



Santa Casa da Misericórdia de Lamego

ANÚNCIO

VENDA POR PROPOSTA EM CARTA FECHADA

A Assembleia Geral da Santa Casa da Misericórdia de Lamego, realizada 28 de março do presente ano, deliberou anunciar a venda, por proposta em carta fechada, dos bens imóveis, sítos no lugar de Vinhós, freguesia e concelho de Resende, e que a seguir se identificam:

- A) Prédio urbano em propriedade total, inscrito sob o nº 389, destinado a habitação, com área bruta de construção 90,0000m².
 - B) Prédio urbano em propriedade total, inscrito sob o nº 390, destinado a habitação, com área bruta de construção 100,0000m².
 - C) Prédio urbano em propriedade total, inscrito sob o nº 391, destinado a habitação, com área bruta de construção 110,0000m².
 - D) Prédio rústico, inscrito sob o nº 971 composto por terra de sequeiro, diversas árvores de fruto, uma casa de habitação, um palheiro, uma eira e um canastro, com área total de 5850m².
 - E) Prédio rústico, inscrito sob o nº 1775, composto por terra de cultura, com área total de 7550m².
- 1- As propostas em carta fechada deverão ser entregues até às 15 horas do dia 18 de outubro do presente ano, indicando o valor proposto.
 - 2- As propostas deverão ser entregues na Sede- Serviços Administrativos da Santa Casa da Misericórdia de Lamego, sita no Largo Dr. João de Almeida, 5100-095 Lamego.
 - 3- O proponente deve entregar na data e local designado, cheque bancário ou cheque visado à ordem da Santa Casa da Misericórdia de Lamego, no valor correspondente a 5% do valor base anunciado.
 - 4- O valor base para os prédios identificados nas alíneas de A) a E) é de 10.000,00€ (dez mil euros).
 - 5- A abertura das propostas ocorrerá no dia 18 de outubro do corrente ano, pelas 15 horas, na Sede da Santa Casa da Misericórdia de Lamego.
 - 6- A Santa Casa da Misericórdia de Lamego reserva o direito de considerar a proposta sem efeito, se entender que os seus interesses não serão salvaguardados.
 - 7- A escritura de compra e venda será outorgada no prazo de 30 dias após a aceitação da proposta, sendo as despesas inerentes por conta do comprador.
 - 8- A escritura de compra e venda será realizada no Cartório Notarial de Lamego.
 - 9- A Santa Casa da Misericórdia de Lamego disponibilizará um Regulamento para a alienação dos artigos descritos.

Lamego 12 de setembro de 2018

O Provedor da Santa Casa da Misericórdia de Lamego,



(António Manuel Marques Luís, Dr.)